



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## **EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 11 de maio de 2023.

**APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 001/2021**

**PROTOCOLO SEI. EMDEC.2022.00005184-36**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, firmado com a contratada **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**

A partir de 03/03/2023, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 229.999,84 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 237.462,45 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), resultante da aplicação do percentual de 5,30%, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 03/03/2023 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

## **ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 229.999,84$  (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

48 (quarenta e oito ) meses

Apostilamento nº 001

Período: 03/03/2023 a 02/03/2025 (24 vinte e quatro meses) – Reajuste de 5,30%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual do item 01 = R\$ 3.716,55

Do valor mensal após reajuste do item 01 = R\$ 3.913,53

Do valor da diferença mensal do item 01 = R\$ 196,98

**Do valor da diferença mensal para 24 (vinte e quatro) meses = R\$ 196,98 x 24 = R\$ 4.727,52**

Do valor atual do item 02 = R\$ 350,00

Do valor após reajuste do item 02 = R\$ 368,55

Do valor da diferença do item 02 = R\$ 18,55

**Do valor da diferença para 60 aparelhos = R\$ 18,55 x 60 = R\$ 1.113,00**

Do valor atual estimando para o item 03 = R\$ 30.605,44

Do valor estimado para o item 03 após reajuste R\$ 32.227,53

**Do valor da diferença = R\$ 1.622,09**

**Do valor total do reajuste = R\$ 4.727,52 + R\$ 1.113,00 + R\$ 1.622,09 = R\$ 7.462,61**

**Do novo valor total do contrato = R\$ 229.999,84 + R\$ 7.462,61 = R\$ 237.462,45**

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL					APOSTILAMENTO - Reajuste de 5,30%	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (A)	VALOR (B)	VALOR TOTAL (C = A x B)	Do valor do acréscimo	Valores Reajustados
1	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva/emergencial de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificado no termo de referência.	48 meses (Valor mensal)	R\$ 3.716,55	R\$ 178.394,40	R\$ 196,98	R\$ 3.913,53
2	Valor referente ao remanejamento (desinstalação e instalação em outro local com fornecimento das peças necessárias e tubulação de até 10 (dez) metros de 60 aparelhos de ar condicionado.	60 aparelhos (valor unitário)	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	R\$ 18,55	R\$ 368,55
3	Valor estimado pela EMDEC, referente às reposições de peças de grande porte.			R\$ 30.605,44	R\$ 1.622,09	R\$ 32.227,53



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 12/05/2023, às 13:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 19/05/2023, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8074811** e o código CRC **5BF17AE0**.

---